



EDITAL 08/2017
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
A DISTÂNCIA

A Secretária de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Educação Ambiental**, na modalidade a distância.

PÚBLICO ALVO:

Graduados em qualquer área do ensino.

VAGAS:

25 vagas para o Polo de Novo Hamburgo
25 vagas para o Polo de Santo Antônio da Patrulha
25 vagas para o Polo de São José do Norte

INSCRIÇÕES

Artigo 1º As inscrições serão realizadas exclusivamente *on-line* no site www.siposq.furg.br, no período de **11 de dezembro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018**, com opção de escolha em um dos polos ofertados (Anexo I).

Parágrafo Primeiro: Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele originalmente indicado no ato de inscrição.

DOCUMENTAÇÃO

Artigo 2º: O candidato deve preencher a ficha *on-line* do site www.siposq.furg.br e anexar os seguintes documentos:

- 1) Documento de identificação com foto (frente e verso);
- 2) Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- 3) Ficha de justificativa, conforme modelo indicado (ver anexo II deste Edital);
- 4) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.

HOMOLOGAÇÃO

Artigo 3º: O processo de homologação será feito com base nos documentos inseridos no *site* da SIPOSG.

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 4º A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

Artigo 5º Os candidatos serão classificados, mediante análise da Ficha de Inscrição e Justificativa (anexo II) e observada a pontuação (Anexo III).

Parágrafo único: Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante o candidato com maior idade.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS

Artigo 6º A lista de classificados será divulgada no *site* www.siposg.furg.br em **23 de fevereiro de 2018**.

MATRÍCULAS

Artigo 7º A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverá ser entregue a fotocópia autenticada do diploma do curso superior e assinatura da ata de entrega de documentos nos locais, datas e horários constantes no Anexo I.

Artigo 8º Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação;
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;
- 3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

Artigo 9º As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 10).

Artigo 10 Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	PRAZO (*)(**)	LOCAL
Publicação do edital	08/12/2017	www.siposg.furg.br
Período de Inscrições	11/12/2017 a 16/02/2018	Inscrições via www.siposg.furg.br
Homologação	19/02/2018	www.siposg.furg.br
Período de Seleção	20/02/2018 a 22/02/2018	
Divulgação da lista dos classificados	23/02/2018	www.siposg.furg.br
Matrícula	26/02/2018 a 28/02/2018	Secretaria do polo de apoio presencial
1º chamamento subsequente	05/03/2018	www.siposg.furg.br
Matrícula do 1º chamamento subsequente	07/03/2018 a 08/03/2018	Secretaria do polo de apoio presencial
Início das aulas	12/03/2018	

(*) Conforme Anexo I deste edital, exceto feriados e recessos acadêmicos e administrativos.

() no caso de expediente reduzido, as atividades seguirão o horário de funcionamento estabelecido pelas mantenedoras dos Polos de apoio presencial.**

Observação: Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas predeterminadas, a presença dos estudantes nos polos de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação destes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana.

Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo de **70%** do número de vagas oferecidas por polo (no ato da matrícula), o curso não será ofertado no referido polo.

Havendo vagas remanescentes, estas serão distribuídas entre os demais polos.

Artigo 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 08 de dezembro de 2017.

Ivete Martins Pinto
Secretária de Educação a Distância.

ANEXO I (EDITAL 08/2017)

ENDEREÇO, CONTATO E HORÁRIO DE ABERTURA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Novo Hamburgo

Endereço: Av. Pedro Adams Filho. Nº: 4918

Bairro: Centro Complemento: 2º e 3º andares. CEP: 93320006.

Telefone: (51) 35932043

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 08h às 11h30min e das 13h às 21h.

São José do Norte

Endereço: Rua Doze, nº 101 Bairro Carlos Santos

Telefone: (53) 32382338

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 8h30m às 12h e das 13h30m às 21h.

Santo Antonio da Patrulha

Endereço: Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha RS, CEP 95500-000.

Telefone: (51) 36627214

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 22h30min.

ANEXO II (EDITAL 08/2017)

Justificativa de Inscrição

CURSO:
POLO:

DADOS PESSOAIS

NOME:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:
EMAIL:
TELEFONE:

Experiências Acadêmicas e/ou Atuação Docente:

Experiência Profissional:

JUSTIFICATIVA PARA A INSCRIÇÃO:

Qual é o seu interesse/expectativa em participar do curso? Comente.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ANEXO III (EDITAL 08/2017)

Tabela pontuação para Ficha de Justificativa

CRITÉRIOS	PONT. MÁX.
Ficha de Justificativa	
Escrita – gramática, clareza e coerência	1,0
Experiências Acadêmicas e/ou Atuação Docente	2,0
Experiência profissional	2,0
Justificativa para a participação no curso	3,0
Potencialidade de aplicar os conhecimentos construídos na área de atuação profissional	2,0
Total	10,0